

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Data e horário: Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 17h00min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON**, representante eleita dos servidores ativos e presidente do conselho, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA** representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

1. **Análise dos Processos de Empenho, demonstrativos financeiros, contratos e demais documentos pertinentes ao mês de AGOSTO de 2018.**

Item 1 da ordem do dia – O conselho se reuniu para discutir, analisar e emitir o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao mês de agosto de 2018, conforme segue: **1) Os REPASSES** provenientes da Prefeitura foram no valor de **R\$ 9.810.837,46** e Câmara Municipal de Paulínia no valor de **R\$ 175.422,48**, sendo que os valores provenientes desses repasses foram depositados na Caixa FI Brasil ref. DI Longo Prazo e no Banco do Brasil Carteira Administrada respectivamente. A parcela **nº 37** no valor de **R\$ 626.305,82** referente ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi paga no dia 20/08/2018 e aplicada na Caixa FI Brasil Ref DI LP, lembrando que esse valor não contempla os valores reais em atraso. Os recursos provenientes do **COMPREV** totalizaram **R\$ 2.038.415,48**, referentes a 22 processos. Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto; **2) A folha de pagamento dos APOSENTADOS** totalizou **R\$ 6.211.065,82 (989)**, a de **PENSIONISTAS (100)** totalizou **R\$ 430.819,14**, a folha de **ATIVOS (26)** totalizou **R\$ 107.241,57**, a folha de **AFASTADOS (176)** totalizou **R\$ 691.914,34** e a de **TERCEIRIZADOS (05)** totalizou **R\$ 20.854,88**; **3) A Carteira de Investimentos** fechou o mês de **agosto de 2018** com o valor de **R\$ 1.120.073.661,54**, sendo possível observar perda nos fundos de Renda Fixa, Imobiliários, FIDCs, Multimercado e FIPs, além dos fundos problemáticos já apontados ou sob intervenção; **4) Os processos de empenho, aditamentos e pregões** foram analisados e todos os questionamentos pertinentes serão encaminhados ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva para averiguação e maiores esclarecimentos. Este conselho verificou que o instituto está com CRP válido obtido através de Decisão Judicial; não foram observados outros documentos relacionados a amortização do **Déficit Atuarial, Lei de Parcelamento Previdenciário** (contemplando as



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL
10 de Outubro de 2018 - 17:00 horas - Sede PAULIPREV

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADILSON DE ALMEIDA LIMA	
2	FABIO CECCONELO	Fabio CecconeLo
3	LIGIAN REGINA KALVON	Ligian Regina Kalvon
4	MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS	Marcia Conde de Souza Campos
5	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA	Marcia Regina



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA


CONSELHO FISCAL – 10/10/2018 – 17H00

A PRESIDENTE do Conselho Fiscal convoca todos os conselheiros eleitos e nomeados, para participação em Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 10/10/2018, as 17h00min, na sede do Instituto conforme pauta abaixo:

1. Análise dos Processos de Empenho – AGOSTO/2018
2. Análise da Carteira de Investimentos
3. Análise de extratos bancários
4. Repasses
5. Contratos e Licitações
6. Devolutiva dos Protocolos nºs 2012 e 2013/2018
7. Demais questionamentos

Atenciosamente,

Paulínia, 02 de outubro de 2018



LIGIAN REGINA KALVON
Presidente do Conselho Fiscal

10903/12.361.00092.016/33903900	R\$	723.234,35
10904/12.365.00092.017/31901600	R\$	673.184,36
10904/12.365.00092.017/31909400	R\$	7.710,63
10904/12.365.00092.017/33903000	R\$	1.530,00
10904/12.365.00092.017/33903900	R\$	32.592,00
10905/12.363.00092.018/31901600	R\$	48.391,70
10905/12.363.00092.018/33903900	R\$	56.247,59
10906/12.361.00092.019/31901600	R\$	16.130,57
11001/10.122.00102.001/33903900	R\$	463.031,54
11001/10.122.00102.001/44905200	R\$	2.500,00
11001/10.303.00102.054/33903000	R\$	100,00
11002/10.301.00102.020/31901600	R\$	75.129,11
11002/10.301.00102.020/33903000	R\$	303.991,52
11002/10.301.00102.020/33903900	R\$	85.604,50
11003/10.302.00102.021/31901100	R\$	500.000,00
11003/10.302.00102.021/31901300	R\$	2.380.870,06
11003/10.302.00102.021/31901600	R\$	8.923,28
11003/10.302.00102.021/31911300	R\$	174.613,29
11003/10.302.00102.021/33903900	R\$	426.065,08
11003/10.302.00102.021/44905200	R\$	1.914.200,00
11004/10.302.00102.022/31901600	R\$	131.962,00
11004/10.302.00102.022/33903900	R\$	679.671,06
11004/10.302.00102.058/33903000	R\$	1.271.483,61
11004/10.302.00102.058/33903900	R\$	125.880,00
11005/10.304.00102.023/31911300	R\$	347.540,00
11101/04.122.00112.001/31901300	R\$	37.706,99
11101/04.122.00112.001/31909400	R\$	7.857,72
11301/04.122.00132.001/31909400	R\$	5.127,36
11302/06.181.00132.024/31909400	R\$	479,88
12101/28.841.00210.009/32912100	R\$	28.395,12
12301/04.122.00592.001/31901300	R\$	139.500,00
TOTAL	R\$	1426,49
		17.907.675,22

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10101/04.122.00012.001/31901100	R\$	194.504,22
10501/04.122.00052.001/31909400	R\$	6.381,79
10801/04.128.00082.001/31901100	R\$	7.235,45
10901/12.122.00092.001/33903000	R\$	50.000,00
10901/12.122.00092.001/33903900	R\$	150.000,00
10901/12.367.00092.105/44504200	R\$	50.000,00
10902/12.306.00092.015/31901100	R\$	9.554,63
10902/12.306.00092.015/31909400	R\$	4.128,70
10902/12.306.00092.015/33903000	R\$	50.000,00
10902/12.306.00092.015/33903900	R\$	78.569,57
10903/12.361.00091.007/44905100	R\$	984.049,38
10903/12.361.00091.007/44905100	R\$	150.000,00
10903/12.361.00092.016/33903600	R\$	649.005,54
10903/12.361.00092.016/33903900	R\$	25.837,11
10904/12.365.00091.008/44905100	R\$	6.500,00
10904/12.365.00092.017/31901100	R\$	844.475,07
10904/12.365.00092.017/44905200	R\$	4.043.530,62
10905/12.363.00091.009/44905100	R\$	51.530,00
10906/12.361.00092.019/31901100	R\$	150.000,00
11001/10.122.00102.001/33903000	R\$	463.031,54
11001/10.122.00102.001/33903600	R\$	12.820,00
11001/10.122.00102.001/33903900	R\$	202.500,00
11001/10.303.00102.054/33903600	R\$	43.000,00
11002/10.301.00101.010/44905100	R\$	320,00
11003/10.302.00102.021/31909400	R\$	1.069.772,72
11003/10.302.00102.021/33903000	R\$	152,07
11003/10.302.00102.021/33903900	R\$	1.331.962,00
11004/10.302.00102.022/31901100	R\$	324.840,00
11004/10.302.00102.022/33903000	R\$	4.011.689,21
11004/10.302.00102.022/44905200	R\$	485.604,50
11004/10.302.00102.058/44905100	R\$	135.000,00
	R\$	117.500,00

11004/10.302.00102.058/44905200	R\$	31.080
11005/10.305.00101.115/44905100	R\$	327.903
11005/10.305.00102.023/33903900	R\$	400.000
11101/04.122.00112.001/31901100	R\$	602.191
11301/04.122.00132.001/31901100	R\$	479
11302/06.181.00132.024/31901100	R\$	689.306
11302/06.181.00132.024/31901600	R\$	12.293
12101/28.272.00210.006/31900100	R\$	139.500
12301/04.122.00592.001/31901100	R\$	1.426,49
TOTAL	R\$	17.907.675,22

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7368, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA - PAULIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 52 da Lei Complementar nº 18, de 09 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Organização do Regime de Previdência Social dos Funcionários do Município de Paulínia,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica procedida a substituição do Sr. Marcelo Afonso de Oliveira Almeida, Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ, nomeado através do artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.215, de 10 de novembro de 2017, sendo designado para substituí-lo o Sr. Marcos Antônio Leão de Carvalho, portador do RG nº 5.411.730, inscrito no CPF/MF sob nº 757.508.648-05.

Artigo 2º - Fica procedida a substituição do Sr. Adilson de Almeida Lima, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ, nomeado através do artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.119, de 04 de abril de 2017, sendo designado para substituí-lo o Sr. Edivaldo Alves de Lima, portador do RG nº 15.311.348-0, inscrito no CPF/MF sob nº 052.314.618-30.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 18 de outubro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos